

LEI Nº 530

Autoriza o Poder Executivo doar à SABESP, valor correspondente à sua participação em prolongamento.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado DOAR a título gratuito, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, para incorporação ao seu patrimônio, a participação em prolongamento de redes implantadas em ruas deste Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termos de Doação para cumprimento do dispositivo do artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 02 de abril de 1 991

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente

LEI Nº 531

Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 518, de 18 de dezembro de 1.990.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Ruinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Artigo 3º, da Lei Municipal nº 518, de 18 de dezembro de 1.990, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - Ficam isentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), e respectivas Taxas os imóveis pertencentes ao Distrito de Esmeralda, bem como os imóveis pertencentes a sede do Município de Rubinéia, construídos em madeira rústica e de pau-a-pique, desde que não sejam alugados".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 02 de abril de 1 991

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente